

**6º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE CORRETORES
DE SEGUROS - 2010**

REGULAMENTO



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS
FUNENSEG

**6º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE CORRETORES
DE SEGUROS - 2010**

SUMÁRIO

REGULAMENTO

	P.
Do Exame	03
Da Inscrição	03
1-Pessoa Física	03
2-Pessoa Jurídica	04
Da Confirmação da Inscrição	05
Do Exame e das Provas	05
Da Correção e dos Resultados	11
Da Certificação	12
Da Homologação	12
Das Disposições Gerais.....	12
Conteúdo das Disciplinas.....	13
Bibliografia	16

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

	P.
Data, Horário e Local	18
Inscrição	18
1-Pessoa Física	18
2-Pessoa Jurídica	19
Confirmação de Inscrição	20
Recursos	20
Calendário do Exame	21
Lembretes Importantes para o Candidato	22
Polos de Exame	23

DO EXAME

Art. 1º. Cabe à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – Térreo, 2ª sobreloja, 3º e 4º andares, a responsabilidade pela realização e direção operacional do Exame para Certificação Técnica Profissional de empregados e assemelhados vinculados a corretores de seguros, que atuem diretamente no atendimento ao público e na venda direta de produtos de seguros, vida e previdência complementar e capitalização.

Art. 3º. O Exame para Certificação Técnica Profissional reger-se-á pela legislação vigente, com base na Resolução nº 149/2006, do CNSP - Conselho Nacional de Seguros Privados e pelas normas baixadas no presente Regulamento e nas Instruções Específicas.

Parágrafo único – Nas Instruções Específicas, a FUNENSEG estabelecerá os prazos; o valor da taxa; os Pólos de Informações e de Exame e o horário das provas.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. A inscrição para o Exame poderá ser feita, de duas formas:

I - Pessoa Física

- a) O candidato deverá acessar o *site* da FUNENSEG, no endereço: www.funenseg.org.br, para cadastramento da ficha *on-line*.
- b) Durante o período de inscrições, o candidato poderá corrigir ou alterar as informações de sua ficha. Entrar em “opções para candidatos já inscritos”, clicar em “alterar/corrigir ficha” e digitar o número do CPF e a senha fornecida no ato da inscrição.
- c) Imprimir o boleto *on-line*.
- d) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia determinado no Calendário das Instruções Específicas.

§ 1º. A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line*, conforme informado no Calendário das Instruções Específicas.

§ 2º. Os candidatos deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento autenticado pelo Banco.

§ 3º. A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para inscrição de outra pessoa e não é válida de um Exame para o outro. Sendo esta taxa destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame, **não haverá devolução da quantia recebida**, salvo no caso de cancelamento do mesmo pela FUNENSEG.

II – Pessoa Jurídica

- a) a empresa deverá entrar em contato com a FUNENSEG, pelo e-mail servicos@funenseg.org.br, e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento das inscrições de seus funcionários, fornecendo número de seu CNPJ e o nº de inscritos, as áreas e segmentos a serem certificados, para cálculo do valor a ser pago.
- b) A empresa receberá um e-mail, informando um código de acesso (ordem de pagamento) de oito dígitos e o link para a impressão do boleto bancário.
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia constante no vencimento do boleto bancário.
- d) Acessar o site da FUNENSEG, no endereço: [http:// www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br), informar o CPF do primeiro candidato e prosseguir com o cadastramento dos demais.

§ 1º. Os candidatos inscritos por sociedades corretoras de seguros, deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento, pago pela empresa, autenticado pelo Banco.

§ 3º. A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para inscrição de outra pessoa e não é válida de um Exame para o outro. Sendo esta taxa destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame, **não haverá devolução da quantia recebida**, salvo no caso de cancelamento do mesmo pela FUNENSEG.

§ 3º. O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela FUNENSEG.

III - São várias as opções de inscrição, conforme abaixo:

1 – Atendimento ao Público

- 1.1.- Nos 3 (três) Segmentos: Seguros; Vida e Previdência Complementar Aberta e Capitalização; ou
- 1.2.- Nos 2 (dois) Segmentos: Seguros e Vida e Previdência; ou
- 1.3.- No Segmento: Seguros; ou
- 1.4.- No Segmento: Vida e Previdência Complementar Aberta; ou
- 1.5.- No Segmento: Capitalização.

2 – Venda Direta

- 1.1.- Nos 2 (dois) Segmentos: Seguros e Vida e Previdência; ou
- 1.2.- No Segmento: Seguros; ou
- 1.3.- No Segmento: Vida e Previdência Complementar Aberta; ou
- 1.4.- No Segmento: Capitalização.

Art. 4º. Cada candidato só poderá se inscrever para prestar exame em uma única cidade.

Parágrafo único. Só é permitido ao candidato efetivar uma **única** inscrição, com exceção da Área de Atendimento ao Público, que o candidato poderá se inscrever nos 3 (três) Segmentos: de Seguros e de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização ou nos 2 (dois) segmentos: Seguros e de Vida e Previdência, e ainda na área de Venda Direta, que o candidato poderá se inscrever em 2 (dois) Segmentos: de Seguros e de Vida e Previdência.

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. A FUNENSEG enviará para o endereço indicado pelo candidato, na ficha de inscrição, por *e-mail*, a **Confirmação de Inscrição**, contendo as informações relativas à realização do Exame. A data estabelecida para a Confirmação de Inscrição está indicada no calendário do Exame constante das Instruções Específicas. Caso o candidato não receba a confirmação até a véspera do Exame, poderá ter essas informações, acessando o “*site*” da FUNENSEG, mediante senha fornecida no momento da efetivação da inscrição e retirar a **Confirmação de Inscrição**.

§ 1º. Ao receber a Confirmação de Inscrição, é obrigação do candidato ou de seu representante legal conferir os dados cadastrais informados à FUNENSEG.

§ 3º. O candidato que não receber a Confirmação de Inscrição ou que constatar qualquer irregularidade nas informações cadastradas deverá acessar o site para retirar a Confirmação de Inscrição ou alteração de qualquer dado cadastral.

§ 3º. A apresentação do documento de Confirmação de Inscrição e do documento de identidade será obrigatória para a realização da prova.

§ 4º. É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto a FUNENSEG.

Art. 6º. A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento e das Instruções Específicas do Exame, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

DO EXAME E DAS PROVAS

Art. 7º. De conformidade com a Resolução CNSP nº 149/2006, a FUNENSEG como instituição certificadora, disponibilizará o Exame para Certificação Técnica Profissional.

§ 1º. As provas terão início **nos locais onde se realizará o Exame**, às **19 horas** (hora de Brasília), horário determinado para a abertura dos lacres das provas.

§ 3º. As provas do Exame terão duração máxima de 3 (três) horas, conforme a seguinte especificação:

- Provas com 10 questões – Duração de 1 hora.
- Provas com 15 a 25 questões – Duração de 2 horas.
- Provas com 30 ou mais questões – Duração de 3 horas.

§ 3º. Os candidatos deverão estar no local das provas uma hora antes do seu início, **não sendo permitida a entrada de nenhum candidato em sala após a abertura dos lacres das provas.**

§ 4º. O candidato deverá comparecer à prova munido de documento de identidade, documento de Confirmação de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta e máquina de calcular **Científica** ou **Financeira**.

Art. 8º. A constituição do Exame quanto às Áreas de Conhecimento, Segmentos e à Distribuição das Disciplinas, obedecerá ao estabelecido nas disposições deste artigo.

Parágrafo único. O Exame será realizado em um único dia, para as 02 (duas) áreas: de Atendimento ao Público; e Venda Direta conforme abaixo:

ÁREA	SEGMENTOS				
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Seguros	Seguros , Vida e Previdência	Capitalização	Seguros, Vida e Previdência	Seguros, Vida e Previdência e Capitalização
VENDA DIRETA	Seguros	Vida e Previdência	Capitalização	Seguros, Vida e Previdência	-

I – Prova da Área de Atendimento ao Público:

a) Segmento de Seguros

Disciplinas:

- Noções Básicas de Seguros
- Atendimento ao Consumidor
- Código de Defesa do Consumidor
- Ética Profissional
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro

b) Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- Seguro de Pessoas
- Atendimento ao Consumidor
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

c) Segmento de Capitalização

Disciplinas:

- Noções Básicas de Capitalização
- Atendimento ao Consumidor
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

d) 2 Segmentos: Seguros e Vida e Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- Noções Básicas de Seguros
- Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- Seguro de Pessoas
- Atendimento ao Consumidor
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

e) 3 Segmentos: Seguros, Vida e Previdência Complementar Aberta e Capitalização

Disciplinas:

- Noções Básicas de Seguros
- Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta
- Noções Básicas de Capitalização
- Seguro de Pessoas
- Atendimento ao Consumidor
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

II – Prova da Área de Venda Direta de Produtos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

a) Segmento de Seguros

Disciplinas:

- Noções Básicas do Seguro
- Noções de Direito do Seguro
- RE – Massificados
- Seguro Automóveis
- Estratégias de Comercialização
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

b) Segmento de Vida e de Previdência Complementar Aberta

Disciplinas:

- Previdência Complementar Aberta
- Seguro de Pessoas
- Noções de Mercado Financeiro e Cálculos
- Estratégia de Comercialização
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

c) Segmento de Capitalização

Disciplinas:

- Capitalização
- Estratégias de Comercialização
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

d) 2 Segmentos: Seguros e Vida e Previdência

- Noções Básicas do Seguro
- Noções de Direito do Seguro
- RE – Massificados
- Seguro Automóveis
- Previdência Complementar Aberta
- Seguro de Pessoas
- Noções de Mercado Financeiro e Cálculos
- Estratégias de Comercialização
- Código de Defesa do Consumidor, Ética Profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Art. 9º . Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de **60%** de acertos no grupamento das disciplinas do segmento de cada área de conhecimento, como especificado no quadro que se segue:

I – Área de Atendimento ao Público

Segmento	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
• Seguros	10	06
• Vida e Previdência Complementar Aberta	15	09
• Capitalização	10	06
• 2 Segmentos (de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta)	20	12
• 3 Segmentos (de Seguros; de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização)	25	15

II – Área de Venda Direta dos Produtos de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização

Segmento	Nº de Questões	Nº Mínimo de Acertos para Aprovação
Seguros	25	15
Vida e Previdência Complementar Aberta	20	12
Capitalização	15	09
2 Segmentos: Seguros e Vida e Previdência Complementar Aberta	35	21

Parágrafo único. Será considerado apto para Certificação Técnica Profissional o candidato que for aprovado, de acordo com os critérios acima especificados.

Art. 10. O acesso aos locais de prova **não será permitido** aos candidatos que:

I - comparecerem fora do horário estabelecido;

II - não apresentarem o documento de Confirmação de Inscrição e Documento de Identidade;

III - comparecerem em local diferente do estabelecido no documento de Confirmação de Inscrição.

§ 1º. Não haverá 2ª chamada para qualquer prova, nem exames individuais, no caso do não comparecimento do candidato à prova, independentemente da causa.

§ 3º. Em qualquer um dos casos previstos no incisos deste artigo, o candidato será considerado ausente à respectiva prova do Exame, sendo, portanto, automaticamente reprovado.

Art. 11. Todas as questões das provas serão elaboradas com base no Conteúdo Programático das disciplinas publicadas neste Regulamento.

Parágrafo único. As provas serão escritas, e delas constarão questões objetivas e/ou problemas, sob a forma de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas.

Art. 12. As provas serão entregues aos candidatos, já impressas, sendo vedados esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou sobre o modo de resolvê-las.

§ 1º. As respostas deverão ser devidamente marcadas pelo candidato no cartão-resposta que deverá ser preenchido à caneta e assinado no verso. O cartão-resposta deverá ser devolvido pelo candidato à sua saída, no término da prova.

§ 3º. Só serão consideradas válidas as respostas assinaladas no cartão-resposta. **Serão invalidadas respostas que apresentem rasuras ou dupla marcação no cartão-resposta.**

Art. 13. Durante a realização das provas **será excluído** das mesmas, o candidato:

I – que seja surpreendido com cola ou em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outro meio fraudulento, com outro candidato ou pessoa estranha;

II – que porte ou faça uso de quaisquer instrumentos eletrônicos, como: telefone celular, agenda, *bip*, *pager* etc;

III – que se utilize de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo e permitam a identificação da sua prova;

IV – que se negue a cumprir as normas específicas estabelecidas pela FUNENSEG para a realização das provas;

V – que se manifeste ou se comporte de forma desrespeitosa ou inconveniente.

Art. 14. Uma vez verificada qualquer uma das situações previstas nos incisos do artigo art. 12, deste Regulamento, dar-se-á a apreensão da prova, lançando-se nela o motivo, com declaração assinada pelo fiscal da prova e pelo Coordenador do Pólo, anexando-se à mesma o respectivo cartão-resposta. Em assim sendo, o candidato estará automaticamente reprovado no Exame. Esta decisão será irrecurável.

DA CORREÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 15. A correção das provas e a apuração de seus resultados, são de responsabilidade única da FUNENSEG e será feita, exclusivamente, através da leitura ótica do cartão-resposta.

Parágrafo único. A FUNENSEG manterá os cartões-resposta sob sua guarda por 6 (seis) meses, a contar da data de realização do Exame, período após o qual os mesmos serão incinerados.

Art. 16. O gabarito das provas será divulgado a partir do 3º dia útil após o término do Exame, às 12 horas, nos Pólos de Informação, nos Pólos de Exame e pela *Internet* no endereço [http://funenseg.org.br/Exames/Certificação Técnica Corretoras/](http://funenseg.org.br/Exames/Certificação_Técnica_Corretoras/) gabaritos

§ 1º. O gabarito estará sujeito à retificação se constatada eventual troca de letra/opção indicada como resposta correta de alguma questão. Essa retificação não implicará em anulação de questão.

§ 3º. Qualquer alteração no gabarito, só será divulgado, após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos.

Art. 17. Será admitido ao candidato, um **único recurso por questão**, concernente ao conteúdo da mesma e ao gabarito divulgado, desde que seja individual, em versão original e devidamente fundamentado e apresentado no prazo de 48 horas (2 dias úteis), contado a partir da divulgação **do gabarito**. O recurso deverá ser encaminhado em estrita conformidade com o previsto no item 4 das Instruções Específicas, à Secretaria da Funenseg, Rua Senador Dantas, 74 – Térreo, Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-205, munido de cópia do comprovante de pagamento da taxa.

§ 1º. O(s) recurso(s) apresentado(s) em conformidade com o estabelecido no *caput* deste artigo, será(ão) analisado(s) pela Banca Examinadora e a decisão será comunicada pela Gerência de Execução, por correspondência, ao candidato. No caso de questão anulada, esta será assinalada no gabarito correspondente, disponível na *Internet*.

§ 2º. O parecer da Banca Examinadora é irrecorrível, **não admitindo apelação**.

§ 3º. A FUNENSEG anulará questões quando comprovar erro de formulação ou inexistência de resposta correta. Eventuais erros de impressão ou formatação só acarretarão anulação de questão caso comprometam efetivamente a resolução da mesma.

§ 4º. Em caso de anulação de uma questão, todos os candidatos obterão os pontos relativos ao acerto correspondente à questão anulada. Não serão computadas as respostas marcadas pelos candidatos para essa questão.

§ 5º. Em caso de deferimento do recurso apresentado e conseqüente anulação da questão correspondente, o candidato fará jus à devolução da taxa paga.

§ 6º. Não serão acatados para análise pela Banca Examinadora os recursos que não atenderem às especificações do presente artigo (Art.17), deste Regulamento, enfatizando os seguintes casos: recurso apresentado fora do prazo regulamentar; recurso encaminhando por correio (AR e Sedex) recebido fora do horário divulgado no Regulamento do Exame; recurso que aborde mais de uma questão; recurso genérico ("questão mal formulada", ou "com gabarito errado", "não há resposta correta") e sem argumentação específica que sustente o questionamento apresentado pelo aluno; recurso fundamentado em bibliografia desatualizada, não indicada no respectivo Regulamento; recurso não acompanhado de recibo de pagamento; recursos coletivos; recursos com rasuras; recursos que indiquem cópia de recurso de origem coletiva; recursos em cópia xerox e sem assinatura de próprio punho.

Art. 18. O resultado do Exame estará disponível, para o candidato no *site* da FUNENSEG, www.funenseg.org.br

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 19. Somente será CERTIFICADO:

I - o candidato que for aprovado de acordo com os critérios contidos no Art 9º, deste Regulamento.

II – quando apresentar a FUNENSEG, no endereço abaixo indicado, ou enviar através de carta registrada, cópias autenticadas do RG e do CPF.

FUNENSEG

Secretaria da Escola
Rua Senador Dantas, 74 – Térreo
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP-20031-205

Art. 20. A Diretoria de Ensino da FUNENSEG emitirá e expedirá, 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, os Certificados dos candidatos aprovados que tenham cumprido o estabelecido no Art. 19, deste Regulamento.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 21. A homologação do Exame de Certificação será feita pelo Presidente da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. A nenhum candidato será permitido alegar desconhecimento deste Regulamento e das Instruções Específicas do Exame ou qualquer outro ato referente ao Exame para Certificação em que se tenha inscrito.

Art. 23. Os casos omissos do presente Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, ou por delegação deste.

CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS

1 - Noções Básicas de Seguros

- Princípios Básicos do Seguro
- Sistema Nacional de Seguros Privados - SNSP;
- Elementos Básicos e Essenciais do Seguro;
- Características e Classificação e Divisão do Seguro;
- Operação de Seguro
- O Contrato de Seguro
- Divisão dos Ramos ou Planos de Seguros

2 - Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta - 2007

- Aspectos Tributários
- Estrutura dos Planos de Previdência
- Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL
- Planos com Coberturas de Risco

3 – Seguro de Pessoas

- Noções Gerais
- Modalidades de Estruturação de uma Cobertura de Seguro de Pessoas
- Noções Técnicas
- Noções Operacionais e de Subscrição
- Noções de Regulação de Sinistros

4 - Noções Básicas de Capitalização

- Histórico e Regulamentação
- Fundamentos Técnicos e Normas de Contratação
- Comparação entre as Modalidades

5 - Atendimento ao Consumidor - 2007

- Função do Atendimento
- O Mercado Passado e o Mercado Atual
- Fatores Importantes no Atendimento
- O Profissional da Área
- O Atendimento Telefônico
- Qualidade de Serviço
- Satisfação do Cliente
- Tipos de Clientes

6 - Código de Defesa do Consumidor, Ética profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Código de Defesa do Consumidor
 1. Ética Profissional

- Responsabilidade Civil, Penal, Administrativa e Profissional do Corretor
- Prevenção à Lavagem de Dinheiro

7 - Noções de Direito do Seguro

- O Direito como Ciência Social
- A Relação Jurídica
- A Invalidade do Negócio Jurídico – a Nulidade e a Anulabilidade
- Vícios ou Defeitos dos Negócios Jurídicos
- O Contrato
- Os Sujeitos do Contrato de Seguro
- O Risco
- Os Instrumentos Contratuais
- As Obrigações Legais
- A Nulidade e a Anulabilidade do Contrato de Seguro
- A Rescisão
- O Código Civil e a Corretagem de Seguros
- O Seguro no Brasil
- Os Prepostos do Corretor
- Legislação de Seguros

8 – RE – Massificados

- Histórico e Evolução no Tempo
 - Definições Gerais
 - Base Técnica e Legal para Elaboração dos Produtos
- Seguros Massificados
 - Seguro Compreensivo Residencial; para Condomínios; Empresarial
- Condições Contratuais
 - Condições Gerais
 - Condições Especiais
 - Condições Particulares
 - Formas de Contratação
 - Coberturas Básicas e Adicionais
 - Seguro Compreensivo Residencial
 - Seguro Compreensivo Condomínio
 - Seguro Compreensivo Empresarial
 - Assistência 24 Horas
- Precificação
 - Composição do Prêmio
- Sinopse das Principais Coberturas Oferecidas
 - Coberturas Básicas
 - Coberturas Adicionais

9 – Seguro de Automóveis -2007

- Seguro Automóveis
 - Objetivo do Seguro
 - Vigência e Renovação da Apólice
 - Abrangência Geográfica
 - Formas de Contratação
 - Seguro de Frota
 - Coberturas Básicas
 - Garantias Adicionais

- Cláusulas Particulares
- Situações Específicas
- O que a Seguradora Não Cobre
- Deveres do Segurado
- Perda de Direitos
- Formas de Pagamento do Prêmio e Conseqüências da Inadimplência
- Rescisão e Cancelamento
- Reintegração de Coberturas e Garantias
- Foro Competente
- Da Mediação ou Arbitragem
- Endosso
- Vistoria Prévia
- Sinistro
 - Procedimentos em Caso de Sinistro
 - Situações Específicas
 - Critérios Observados pela Seguradora em Caso de Sinistro
 - Os Salvados
 - Contribuição Proporcional
 - Sub-Rogação de Direitos
 - Liquidação de Sinistros
- Serviços
 - Vidros
 - Carro Reserva

10 – Previdência Complementar Aberta - 2007

- Aspectos Tributários,
- Estrutura dos Planos de Previdência
- Plano Gerador de Benefício Livre – PGBL
- Planos com Coberturas de Risco

11 – Noções de Mercado Financeiro e Cálculos - 2007

- Introdução
- Razão
- Proporção
- Regra de Três
- Juros Simples
- Juros Compostos
- Taxa de Juros
- Produtos e Serviços Financeiros
- Fatores de Decisão e Critérios de Análise de Investimentos

12 - Capitalização

- Capitalização: Histórico e Regulamentação
- Fundamentos Técnicos e Elementos do Título de Capitalização
- As Modalidades de um Título de Capitalização

13 - Estratégia de Comercialização - 2007

- Noções Gerais de Marketing
- Noções Gerais de Estratégia
- Descrição do Mercado Brasileiro de Seguros

- Noções Técnicas de Venda

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

. Manuais editados pela Funenseg

Estratégia de Comercialização - 2007

Noções de Mercado Financeiro e Cálculos – 2007

Previdência Complementar Aberta – 2007

Seguro de Automóveis –2007

Atendimento ao Consumidor - 2007

Noções Básicas de Previdência Complementar Aberta - 2007

Capitalização - 2009

RE – Massificados - 2009

Noções de Direito do Seguro - 2009

Código de Defesa do Consumidor, Ética profissional e Prevenção à Lavagem de Dinheiro - 2009

Noções Básicas de Capitalização - 2009

Noções Básicas de Seguros - 2009

**6º EXAME PARA CERTIFICAÇÃO
TÉCNICA PROFISSIONAL PARA FUNCIONÁRIOS DE CORRETORES DE
SEGUROS – 2010**

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS



1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

O Exame para Certificação Técnica Profissional será realizado no **dia 01 de junho de 2010, às 19 horas** (horário de Brasília), nos locais indicados nestas Instruções.

2. INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição para o Exame poderá ser feita de duas formas:

I - Pessoa Física

- a) Acessar o *site* da FUNENSEG no endereço: www.funenseg.org.br;
- b) Assinalar a opção de inscrição desejada:

Inscrição para o 6º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Atendimento ao Público - Prova dia 01 de junho de 2010.

- Segmento: Seguros
Taxa de R\$ 90,00
- Segmento : Vida e Previdência Complementar Aberta
Taxa de R\$ 90,00
- Segmento: Capitalização
Taxa de R\$ 90,00
- 2 (Dois) Segmentos: Seguros e Vida e Previdência Complementar Aberta
Taxa de R\$ 160,00
- 3 (Três) Segmentos: Seguros; Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização.
Taxa de R\$ 180,00

Inscrição para o 6º Exame de Certificação Técnica Profissional para a Área de Venda Direta de Seguros, de Vida e Previdência Complementar Aberta e de Capitalização – Prova dia 01 de junho de 2010.

- Segmento: Seguros
Taxa de R\$ 160,00
- Segmento: Vida e de Previdência Complementar Aberta
Taxa de R\$ 160,00
- Segmento: Capitalização
Taxa de R\$ 90,00
- 2 (dois) Segmentos: Seguros e Vida e Previdência Complementar
Taxa de R\$ 260,00

- c) O candidato deverá efetuar o cadastramento de sua ficha on-line. Ao finalizar o cadastramento mediante preenchimento da ficha, o candidato receberá uma senha de acesso, que será confirmada para o e-mail informado.
- d) Durante o período de inscrições, o candidato poderá corrigir ou alterar as informações de sua ficha. Entrar em “opções para candidatos já inscritos”, clicar em “alterar/corrigir ficha” e digitar o número do CPF e a senha fornecida no ato da inscrição.
- e) Cada candidato só poderá se inscrever para prestar exame em uma única cidade.

- f) Até o dia 20/05/2010, impreterivelmente, o candidato deverá imprimir o boleto on-line.
- g) O candidato deverá efetuar, em qualquer agência bancária ou on-line, o pagamento da taxa de inscrição, conforme opção assinalada.
- h) O candidato deverá imprimir a sua ficha de inscrição, on-line, já cadastrada.
- i) O candidato deverá estar de posse, para eventuais comprovações da impressão da ficha de inscrição e do boleto de pagamento autenticado pelo Banco.
- j) A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line* até o dia 20/05/2010.
- k) A taxa paga para o Exame não poderá ser utilizada como crédito para aquisição de outros produtos e/ou serviços oferecidos pela FUNENSEG.

II – Pessoa Jurídica (sociedades corretoras de seguros).

- a) A empresa deverá entrar em contato com a FUNENSEG, pelo e-mail servicos@funenseg.org.br, e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento das inscrições de seus funcionários, fornecendo número de seu CNPJ o nº de inscritos, as áreas e segmentos a serem certificados, para cálculo do valor a ser pago e um telefone para contato.
- b) A empresa receberá um e-mail, informando um código de acesso (ordem de pagamento) de oito dígitos e o link para a impressão do boleto bancário.
- c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente até o dia constante no vencimento do boleto bancário.
- d) Acessar o site da FUNENSEG, no endereço: <http://www.funenseg.org.br>, informar o CPF do primeiro candidato, informar o código da autorização de pagamento e prosseguir com o cadastramento. O sistema é auto-explicativo e fornece as instruções para preenchimento. Esse procedimento deverá ser feito para cada um dos candidatos a serem inscritos, não sendo necessário informar novamente o código de autorização de pagamento. O sistema fará o controle do valor pago e informará quando chegar no limite.
- e) Os candidatos inscritos por sociedades corretoras de seguros, deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a impressão da ficha de inscrição *on-line* e do boleto de pagamento, pago pela empresa, autenticado pelo Banco.
- f) O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela FUNENSEG.
- g) A FUNENSEG só efetivará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line* até o dia 20/05/2010.

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A FUNENSEG enviará ao candidato, por *e-mail*, a partir de **24/05/2010**, a Confirmação de Inscrição, na qual constará o local de prova.

3.2. O candidato deverá conferir, cuidadosamente, os dados cadastrais informados.

3.3. O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria da Escola, através dos telefones (21) 3380-1543/3380-1544/3380-1545), caso:

- a) não tenha recebido ou tenha perdido a Confirmação de Inscrição;
- b) haja qualquer erro de dados na respectiva Confirmação de Inscrição;
- c) se até o dia 24/05/2010, o candidato não houver recebido a confirmação de inscrição, poderá entrar no *site* da Funenseg, com sua senha para retirar a confirmação de sua inscrição.

4. RECURSOS

4.1. Só é admitida à apresentação de um único recurso por questão de prova e por candidato, concernente ao conteúdo ou ao gabarito divulgado.

4.2. Só será objeto de análise pela Banca Examinadora, o recurso devidamente fundamentado e apresentado no prazo de **48 horas** (2 dias úteis), contado a partir da divulgação do **gabarito**, acompanhado de cópia do comprovante de pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), em favor da FUNENSEG (Banco Bradesco – Agência 3369-3 c/c 68383-3). Os recursos deverão ser encaminhados através de fax: (21) 3380-1546 e 3380-1045 (cópia) e, obrigatoriamente, o original, por correio, endereçado à Secretaria da Funenseg, Rua Senador Dantas, 74 – Térreo - Secretaria – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20031-205.

4.3. O parecer da banca sobre os recursos é irrecorrível, não admitindo apelação.

4.4. Não serão acatados para análise pela Banca Examinadora, os recursos que não atenderem às especificações formais previstas no respectivo Regulamento do Exame e, nas situações seguintes:

- a) quando apresentados fora do prazo regulamentar;
- b) quando abordarem mais de uma questão;
- c) quando forem genéricos (“questão mal formulada”, ou “com gabarito errado”, “não há resposta correta” etc.), e sem argumentação específica que sustente o questionamento apresentado pelo aluno;
- d) quando fundamentados em bibliografia desatualizada;
- e) quando não estiverem acompanhados do respectivo comprovante do pagamento do valor recursal;
- f) quando forem coletivos;

- g) quando estiverem com rasuras;
- h) quando houver indicação de cópia de recurso de origem coletiva;
- i) quando estiverem em fotocópia e sem assinatura de próprio punho.

5. CALENDÁRIO DO EXAME

5.1. O Calendário do Exame é o contido no quadro abaixo:

	REFERÊNCIA	DATA
INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO	Período de Inscrição	27/04/2010 a 20/05/2010
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	20/05/2010
	Remessa da Confirmação de Inscrição para o candidato	24/05/2010
PROVA		01 de junho de 2010
RESULTADOS / CERTIFICADOS	Divulgação do Gabarito	07/06/2010, às 12 horas
	Recursos	Das 12 horas do dia 07/06/2010 às 12 horas do dia 09/06/2010
	Divulgação dos Resultados	A partir de 06 de julho de 2010 , após o término da análise dos recursos.
	Expedição dos certificados	30 dias após a divulgação dos resultados.

LEMBRETES IMPORTANTES PARA O CANDIDATO:

- Esteja atento para o último dia do prazo para o pagamento. Em hipótese alguma serão aceitos pagamentos posteriores a **20/05/2010**.
- Confira, cuidadosamente, os dados da Confirmação de Inscrição, com especial atenção para o local onde será realizado o Exame. Se houver qualquer erro nos dados da Confirmação da Inscrição, comunique imediatamente à FUNENSEG.
- Compareça ao local do Exame indicado na Confirmação de Inscrição, 1 (uma) hora antes do início das provas. Observe que o horário de referência para **o início da prova é o horário de Brasília, e/ou local**. Não será permitida a entrada de qualquer candidato após a abertura dos lacres das provas.
- Leve no dia da prova seu documento de identidade, a Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Sem Confirmação de Inscrição ou documento de identidade, o candidato não terá acesso ao local das provas.
- Leve, também, máquina de calcular científica e/ou financeira, quando for necessário, pois não será permitido o empréstimo de máquinas entre candidatos. Lembre-se que não é permitido o uso de telefone celular, agenda, *bip*, *palm tops* e outros instrumentos eletrônicos, exceto a máquina de calcular.
- Tenha cuidado ao marcar as suas respostas no cartão-resposta. Respostas que apresentarem rasuras ou dupla marcação serão invalidadas.
- Após a data da divulgação dos resultados, o(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(o) encaminhar à FUNENSEG, cópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF.

POLOS DE EXAME :

1. BELO HORIZONTE – MG	(31) 3272-1700 / 1711
2. BLUMENAU - SC	(47) 3326-7105/3326-5203
3. BRASÍLIA – DF	(61) 3323-7032 / 3321-4718
4. CAMPINAS – SP	(19) 3272-6142 /3272- 6897
5. CURITIBA – PR	(41) 3264-9614 / 3263-3106
6. GOIÂNIA – GO	(62) 3945-1210
7. PORTO ALEGRE – RS	(51) 3224-6661/3224-1965
8. RECIFE – PE	(81) 3423-1134 /3423- 6653
9. RIBEIRÃO PRETO – SP	(16) 3620-2200
10. RIO DE JANEIRO – RJ	(21) 3380-1042/3380-1041
11. SALVADOR – BA	(71) 3341-2688 / 3341-2344
12. SANTOS – SP	(13) 3289-9852
13. SÃO PAULO – SP	(11) 3105-3140 /3105-3149
14. VITÓRIA – ES	(21)3380-1042/3380-1041

Nelson Victor Le Cocq D´Oliveira

Diretor de Ensino e Produtos

Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG

Rua Senador Dantas, 74 - Térreo, 2ª Sobreloja, 3º e 4º andares

Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-201

Tel.: (21) 3380-1543/3380-1544/3380-1045 - Fax: (21) 3380-1546

Av. Franklin Roosevelt, 39 - Sobreloja - Castelo

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20021-120

Telefax: (21) 3132-1111

www.funenseg.org.br.

secretaria@funenseg.org.br

Central de Informações:

08000-25-3322